

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **SIMAS E MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.100/0001-03, prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Tributário, a serem desenvolvidos em favor do CONTRATANTE, em relação ao acompanhamento e Propositura de ações e recursos judiciais e administrativos, durante o presente ano, contra a RECEITA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL E FAZENDA NACIONAL. São Gabriel – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 009/2016 - Contrato nº 215/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **SIMAS E MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.100/0001-03. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito Tributário, a serem desenvolvidos em favor do CONTRATANTE, em relação ao acompanhamento e Propositura de ações e recursos judiciais e administrativos, durante o presente ano, contra a RECEITA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL E FAZENDA NACIONAL. Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Data de assinatura do contrato: 04/01/2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba
www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br